



Assembleia de Freguesia de Serpins

EDITAL

Liliana Marisa Lima Santos Lopes, Presidente da Assembleia de Freguesia de Serpins, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do nº 1 do art.º 14º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **torna público que a Assembleia de Freguesia de Serpins vai reunir, ordinariamente, no próximo dia 23 de abril de 2022, pelas 17h00, no Sede do Rancho Folclórico Flores de Serpins, sito na Senhora da Graça, em Serpins, com a seguinte:**

Ordem de Trabalhos

Ponto 1 - Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta da Freguesia de Serpins;

Ponto 2 - Apreciação, discussão e votação da proposta relativa aos documentos de prestação de contas do ano 2022;

Ponto 3 - Apreciação, discussão e votação da proposta relativa ao inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia e respetiva avaliação;

Ponto 4 - Apreciação, discussão e votação da proposta relativa à 1.ª revisão ao orçamento de 2022;

Ponto 5 - Apreciação, discussão e votação da proposta relativa a venda de um jazigo;

Ponto 6 - Apreciação, discussão e votação da proposta relativa à transmissão do prédio onde está construído o Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Serpins.

Mais se torna público que, nos termos do disposto no art. 49º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a referida reunião será **pública**.

Os cidadãos interessados em intervir ou pedir esclarecimentos na reunião deverão fazer a sua **inscrição** até às **17h00** do dia **21 de abril de 2022**, através do seguinte endereço de correio eletrónico assembleia.junta.serpins@sapo.pt ou por telefone para o número 911018081, disponível entre as 9h00 e as 17h00 de segunda a sexta-feira.

Alerta-se que, nos termos do disposto no nº 5 do art. 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual, poderá ser limitado parcialmente o acesso do público à sala da reunião, caso seja necessário assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da DGS – Direção Geral de Saúde em vigor e que **será obrigatório o uso de máscara**.

Serpins, 14 de abril de 2022

A Presidente da Assembleia,

(Liliana Marisa Lima Santos Lopes)